



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
22/02/17

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 001/2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta mesa diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Anabal Barbosa de Souza, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de Obras no sentido de proceder os serviços abaixo:

**Iluminação Pública imediata**

**Na via marginal paralela à Rodovia Presidente Dutra, que é a principal via de acesso ao Bairro São Miguel.**

**Justificativa**

A justificativa para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

**Artigo 11- Compete ao Município:**

**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

**Alínea C- os serviços de iluminação pública;**

Cumpra apenas salientar o que já é notório entre os cidadãos, que a penumbra é sem dúvida o meio mais usado pelos criminosos para a prática de seus ilícitos. Desta maneira é de extrema importância que seja realizada imediatamente a iluminação da principal via de acesso do bairro, pois como implementação de política de segurança a iluminação pública é um dos meios que mais contribui para o combate da criminalidade, auxiliando as policias em suas rondas, tendo em vista que um local bem iluminado além dar mais segurança facilita a visão em longa distancia, minimizando acidentes e roubos. Outro fator importante é que o cidadão paga pela iluminação pública e como este fornecimento de energia é uma prestação de serviço cabe ao consumidor cobrar pelo correto funcionamento.

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador  
Matricula: 1518/2017

  
**Bruno de Almeida Santos**  
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA<br>SETOR DE PROTOCOLO |
| PROCESSO Nº 79/2017                                  |
| DATA 22/02/17  |
| ASSINATURA   |